PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2022 – PMI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 - PMI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022 - PMI

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE IPIRA** E A EMPRESA **TWF NET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI,** OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) VIA **FIBRA ÓPTICA**.

O **MUNICÍPIO DE IPIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipira, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal**, Sr. Marcelo Baldissera**, inscrito(a) no CPF sob o nº 088.***.***-**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TWF NET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI,** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 26.578.190/0001-12, com sede na Rua do Comercio, 265, centro, Peritiba/SC, CEP 89750-000, representada neste ato, pelo seu sócio, Senhor **Gregory Henrique Ebertz,** inscrito no CPF-MF sob o nº 041.***.***-**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade **Pregão Presencial nº 017/2022 – PMI**, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Considerando a clausula 4.3 do contrato 080/2022, que prevê a prorrogação até o limite de 60 (sessenta) meses;

Considerando a necessidade do município em mais um ponto de internet aos fundos da Escola Infantil Risco e Rabisco, para uso do Conselho Tutelar;

Considerando a intenção da empresa na renovação do presente contrato por mais 12 meses;

Considerando o parecer Jurídico favorável ao aditamento;

Considerando As disposições legais previstas no art. 65 da Lei Federal nº. 8666/93;

RESOLVE-SE: Aditivar o Contrato nº 080/2022, para alterar o item 1.1. clausula primeira que trata do objeto, item 4.3 vigências do contrato e o item 5.1 que prevê do valor contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO INCLUIR **ITEM 20** NA CLÁUSULA PRIMEIRA, QUE VIGORARA COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Valor Unitário mensal	Valor total
20	12	Meses	Link de Internet via Fibra ópitca (GPON) com banda de **100MB (100 MBPS PARA download e 50 MBPS PARA upload) COM IP público válido**, sem taxa de instalação – com equipamentos em comodato, manutenção inclusa, serviço de suporte 24horas, 07 dias por semana (plantão), com abertura de chamados através de sistema telefônico e/ou correio eletrônico. **AOS FUNDOS DA ESCOLA RISCO E RABISCO,** localizada na Rua Santos Dumont, nº 226, Bairro Estudante.	68,00	816,00

2. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.3 - O presente Contrato terá vigência de 24 meses, com início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da lei, desde que atendidas as condições descritas deste Edital.

3. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL

5.1. Pela entrega do(s) objeto(s) constante da Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 1.328,00 (um mil, trezentos e vinte e oito reais), totalizando R$ 15.936,00 (quinze mil novecentos e trinta e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2. As demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira, 06 de novembro de 2023.

TWF NET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI
Gregory Henrique Ebertz
CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Ipira
Marcelo Baldissera
CONTRATANTE

FISCAL DE CONTRATO:

Nome fiscal: Fabricio Rodrigues de Barros Machado
CPF nº: 093.***-***-**
Assinatura do Fiscal: _____

TESTEMUNHAS

_____	_____
Camila Ganzala Dreher	Cristiane Ferri
CPF nº 097.***.***-**	CPF nº 098.***.***-**